



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06005/2003/ RJ COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2003

Referência: Ofício n.º 020327/2002 SDE/GAB/MJ, de 19 de dezembro de 2002.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.009135/2002-83

Requerentes: Key Holding GMBH & CO. e Dana Industria Ltda..

Operação: Aquisição mundial do negócio FTE da Dana pela Key Holding GmbH & Co..

Recomendação: Aprovação, sem restrições.

Versão: Versão Pública

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Key Holding GMBH & CO. e Dana Industria Ltda..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. REQUERENTES

1. A Key Holding GmbH & Co. KG (KG) é uma empresa recém constituída, de origem inglesa, pertencente ao grupo HG Capital LLP (HG Capital). Não há empresas do grupo HG Capital no Brasil e no Mercosul. Em 2001, o faturamento do grupo HG Capital foi de R\$ 3,88 milhões¹ no Brasil, R\$ 1,09 bilhão² no Mercosul e, aproximadamente, R\$ 3,08 bilhões³ no mundo. No Brasil, nos últimos três anos, o grupo HG Capital não participou de nenhum Ato de Concentração.

2. A Dana Indústrias Ltda (Dana) é uma sociedade limitada por quotas. Os acionistas que possuem as quotas são: Dana do Brasil Ltda (52%) e Dana Equipamentos Ltda (47,4%). A Dana pertence ao grupo Dana, de origem norte-americana. O grupo possui diversas empresas no Brasil e no Mercosul. Em 2001, o faturamento da Dana no Brasil foi de R\$ 234 milhões⁴. Em 2001, o faturamento do grupo Dana no Brasil foi de R\$ 879 milhões⁵, e no Mercosul foi de R\$ 317 milhões⁶. No mundo, o faturamento foi de R\$ 23,99 bilhões⁷. No Brasil, nos últimos três anos, o grupo Dana participou de diversos Atos de Concentração.

II. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

3. A operação consistiu na aquisição pelo grupo HG Capital do negócio FTE, atualmente conduzido pela FTE Automotive GmbH (FTE Alemanha), uma sociedade alemã por quotas de responsabilidade limitada, e suas subsidiárias (grupo FTE). Cumpre notar que o grupo FTE integra o grupo Dana.

4. No Brasil, a operação consiste em um Contrato de Venda de Quotas entre a Dana e a HG Capital, por meio de suas subsidiárias, relativa à venda das quotas da FTE Indústria e Comércio Ltda (FTE Brasil). Esta é a parte brasileira da operação que está sendo efetuada em vários países.

5. As requerentes firmaram o Contrato em 28 de novembro de 2002, e o valor da operação está condicionado a diversas circunstâncias capazes de alterar o preço final da compra.

¹ Valores em EUROS convertidos para Real com base na cotação média do ano 2001, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 2,10. Fonte: BACEN;

² Valores em EUROS convertidos para REAL com base na cotação média do ano 2001, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 2,10. Fonte: BACEN;

³ Valores em EUROS convertidos para REAL com base na cotação média do ano 2001, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 2,10. Fonte: BACEN;

⁴ Valores em dólares convertidos para real com base na cotação média do ano 2001, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 2,35. Fonte: BACEN;

⁵ Valores em dólares convertidos para real com base na cotação média do ano 2001, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 2,35. Fonte: BACEN;

⁶ Valores em dólares convertidos para real com base na cotação média do ano 2001, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 2,35. Fonte: BACEN;

⁷ Valores em dólares convertidos para real com base na cotação média do ano 2001, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 2,35. Fonte: BACEN;

III. SETORES DE ATIVIDADES DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS

6. O grupo HG Capital é um provedor de serviços e consultoria em investimentos para o mercado europeu de fundos privados, fundos de pensão e fundos *unit trust* em empresas privadas.

7. A Dana é fabricante de conjuntos e componentes de eixos diferenciais traseiros, juntas de motor e chassis rodantes, juntas de vedação, longarinas e chassis de caminhonetes, peças para acionamento hidráulico da embreagem, e bronzinas para motores. O negócio FTE (objeto da operação) produz peças para acionamento hidráulico da embreagem para uso em automóveis com transmissão manual.

IV. OBSERVAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

8. Conforme pode-se depreender de todas as informações mencionadas anteriormente, a presente operação não afeta, diretamente, a concorrência no mercado brasileiro, haja vista que o grupo HG Capital e a Key investem em vários fundos de investimentos que atuam em vários setores industriais, mas não possuem participação em nenhuma empresa que atue do mesmo mercado do negócio FTE (indústria de peças para acionamento hidráulico da embreagem para uso em automóveis com transmissão manual) pertencente ao grupo Dana.

9. Sendo assim trata-se, portanto, de uma substituição de agente econômico, uma vez que a empresa adquirente ou seu grupo não participava, antes do ato, do mercado envolvido ou dos mercados verticalmente relacionados.

V. RECOMENDAÇÃO

10. Recomenda-se a aprovação da operação, sem restrições.

À apreciação superior

MARSELLA PENNA DE SOUZA
Técnica

LEANDRO PINTO VILELA
Coordenador-Geral de Produtos Industriais, Substituto

De acordo.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO
Secretário de Acompanhamento Econômico, Interino